Anexo do Dec. n.º 831

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 820

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus têrmos, a Lei nº 733, de 9 de Fevereiro de 1961.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 27 de Abril de 1962.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

CÓPIA